



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL
MÊS: FEVEREIRO/ 2020

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

- a. Nomenclatura do setor:** Departamento de Fiscalização (DFIS)
- b. Coordenadora do DFIS:** Juliana Marques Rolim Pinheiro (Enfermeira Fiscal)
- c. Integrantes:**
 - Fiscais (40 horas semanais)
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede)
 - Djayna Serra Nunes (Sede)
 - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede)
 - Luiza Costa Ferreira Ghisi (Sede)
 - Marina Apolônio de Barros (Sede)
 - Milene Barreto Brito (Sede)
 - Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas)
 - Estagiários (25 horas semanais)
 - Antônia Renara Nunes dos Santos (Sede; turno matutino)
 - Hervilson Nascimento Santos (Sede; turno vespertino)
 - Maria Milena Almeida da Costa (Sede; turno matutino)
 - Laiza Mondego Alves (Sede; turno vespertino)

Observação 1: A fiscal Cássia Chaves Lopes encontra-se como Coordenadora do setor de Processo Ético e Comissão de Ética desde 25/03/2019;

Observação 2: A Coordenadora do DFIS Juliana Marques Rolim Pinheiro requereu férias de 24/01 a 07/02/2020, período este em que foi substituída pela fiscal Luiza Costa Ferreira Ghisi.

Observação 3: A fiscal Milene gozou férias no período de 03/02/2020 a 07/02/2020.

Observação 4: A fiscal Marina gozou férias no período de 11/02/2020 a 21/02/2020.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

d. Recursos humanos

() Suficientes () Razoavelmente suficientes (x) Insuficientes

$$NF = \frac{QEF \times 2}{MPF \times PGCR} + 20\%$$

$$NF = (5.735 \times 2) / (10 \times 36) + 20\% \rightarrow NF = 38,23$$

Considerando o cálculo acima, proposto pela CTFIS, o número de fiscais é insuficiente para atender a proposta de cobertura de todas as instituições de saúde, cadastradas no CNES, com profissionais de enfermagem no Estado do Maranhão, no período de 3 anos.

Atualmente são 08 fiscais em atividades de fiscalização. O cálculo propõe 38 fiscais para o Regional do Maranhão.

e. Recursos materiais/tecnológicos

() Suficientes (x) Razoavelmente suficientes () Insuficientes

Atualmente há, na sede, 06 computadores e 02 notebooks para 09 funcionários (6 fiscais, 1 coordenação e 2 estagiários por turno). Os estagiários utilizam o computador quando os fiscais se ausentam para atividade de fiscalização externa.

Há a necessidade de aquisição de 01 mesa para que, quando estiverem todos os fiscais e estagiários na sala do DFIS, lotados na sede, estes possam ficar devidamente acomodados.

A impressora utilizada pela fiscalização (fiscais e coordenação), na sede, é compartilhada com os demais setores do Coren-MA, estando localizada do lado de fora da sala do DFIS e Coordenação.

Fora recebido o material gráfico para emissão dos alvarás de Responsabilidade Técnica, no entanto a via vermelha encontra-se diferente das vias preta e azul, sendo necessário adequação para que as mesmas possam ser utilizadas.

O Coren-MA ficou sem sistema de telefonia por problemas técnicos, após danos causados por um raio durante chuva.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

f. Instalações físicas

() Suficientes (x) Razoavelmente suficientes () Insuficientes

O ar condicionado da sala da coordenação não está esfriando, necessitando de manutenção.

Persiste a necessidade de manutenção predial e elétrica, na sede, visto que há rachaduras no teto e a maioria das tomadas encontra-se queimada, sobrecarregando as que funcionam com uso de extensões.

g. Subseção

A fiscal Amanda descreve de forma recorrente, em seus relatórios mensais, fatos referentes à estrutura física e aos recursos disponíveis que prejudicam o bom funcionamento da subseção de Imperatriz. Dá ênfase a inexistência de telefone e internet no DFIS da referida subseção.

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

- a. Período de referência do relatório:** fevereiro de 2020.
- b. Atividades desenvolvidas pelo setor**
 - i.** Fiscalização do exercício profissional na região metropolitana (São Luís e São José de Ribamar) e interior do estado (Bacabal, Bacabeira, Balsas, Imperatriz, Lago Açu, Marajá do Sena, Olho D'Água das Cunhãs, Riachão, São Francisco do Maranhão e Timon);
 - ii.** Averiguação de denúncias. Foram averiguadas 04 denúncias no mês de janeiro, nos municípios de Marajá do Sena, Lago Açu, Olho D'Água das Cunhãs e São Francisco do Maranhão.
 - iii.** Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimento de dúvidas e informações sobre Legislação e sobre os Processos Administrativos do setor;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- iv. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que requerem a concessão/ renovação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de Enfermagem e/ou Registro de Empresa;
- v. Ofícios em resposta às instituições;
- vi. Análises de documentações pertinentes aos processos de fiscalização;
- vii. Participação e elaboração de ata de reunião entre coordenação e fiscais do DFIS;
- viii. Elaboração e encaminhamento de documentos, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTOS	QUANTIDADE
<i>Relatórios de Fiscalização</i>	16
<i>Termo de Fiscalização /Notificação</i>	38
<i>Termos de Fiscalização - Retorno</i>	30
<i>Termos de Fiscalização - Diligência</i>	04
<i>Notificações complementares</i>	04
<i>Ofícios DFIS</i>	55
<i>Memorandos DFIS</i>	21

c. Atividades da coordenação do DFIS

- i. Elaboração e alteração do cronograma mensal do setor, conforme necessidade;
- ii. Elaboração das agendas de fiscalização mensal, por fiscal;
- iii. **Cadastro de 29 processos** de fiscalização no sistema Incorpware® e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;
- iv. Encaminhado **49 memorandos** destinados à Presidência, RH, Projur, TI, Subseções e Fiscais do DFIS;
- v. Despachado **53 PAD's** à Presidência, à PROJUR e aos fiscais do DFIS
- vi. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADs em andamento (PAD's UF e PAD's Coren que passam pela Coordenação do DFIS);
- vii. Atualização, controle e preenchimento de planilhas para acompanhamento das atividades do DFIS;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- viii. Orientações às indagações descritas pelas fiscais lotadas nas subseções de Imperatriz e Balsas;
- ix. Atendimento ao público;
- x. Atendimento às solicitações da presidência do regional;
- xi. Encaminhamentos de documentos a serem juntados aos PAD's já despachados;
- xii. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de janeiro de 2020;
- xiii. Elaboração dos cronogramas do mês de março da sede (fiscalização, atendimento e reuniões) e subseções;
- xiv. Condução de reunião entre a Coordenação e os fiscais do DFIS;
- xv. Participação e condução de TAC's (Termos de Ajustamento de Condutas) entre esta Autarquia e Instituições fiscalizadas;

d. Ocorrências

Durante o mês de fevereiro, o DFIS apresentou as seguintes ocorrências:

- i. Encaminhada à Presidência cópia do cronograma mensal de atividades do setor de fiscalização referente ao mês de fevereiro;
- ii. O DFIS permanece com suas linhas telefônicas mudas desde o dia 20/01/2020;
- iii. Encaminhado às fiscais das subseções avisos de recebimento correspondentes aos PADs que se encontram nas subseções para serem juntados aos seus respectivos processos;
- iv. O veículo destinado à fiscalização na subseção de Imperatriz (Logan de placa NHS 8917) ficou disponível para uso em 03 de fevereiro de 2020;
- v. Comunicado à Presidência que o veículo destinado à fiscalização na subseção de Balsas apresentou problemas;
- vi. Solicitado à TI especificações técnicas de impressoras portáteis a fim de confeccionar o Termo de Referência para tal aquisição;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- vii.** Encaminhado à Presidência o memorando N.º017/2020-DFIS para conhecimento e deliberação sobre manter ou não a chave de um veículo destinado à Fiscalização no próprio DFIS;
- viii.** Solicitado à Presidência que seja flexibilizado o horário do almoço dos fiscais e desta coordenação, de forma a não interferir na jornada diária de trabalho (8horas/dia) e que não acarrete prejuízo os beneficiários como desconto em folha;
- ix.** Encaminhado à Presidência relatórios de viagem das fiscais Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho e Ana Paula Barros Aroldi Uhdre, em cumprimento às Portarias Coren-MA N.º003 de 09 de janeiro de 2020 e N.º038 de 29 de janeiro de 2020, respectivamente;
- x.** Encaminhado ao RH solicitação de retificação no holerite, uma vez que minha gratificação foi posta duas vezes, realizando o desconto necessário para adequação;
- xi.** Respondido o Memorando N.º023/2020-PROJUR que trata sobre equidade nas ações da Coordenadora de fiscalização e encaminhado à Presidência;
- xii.** Respondido o Memorando N.º 23/2020 – DFIS, autorizando a fiscalização ao Centro Médico Calhau na data de 14/02/2020, bem como o encaixe na quarta-feira, dia 19/02/2020, da fiscalização ao Posto da CVRD, no bairro do Itaqui Bacanga, conforme solicitação da fiscal Ana Paula.
- xiii.** Encaminhado à Presidência solicitação de horas extras da fiscal Ana Paula Barros Aroldi Uhdre, referente à viagem de fiscalização ocorrida entre os dias 03 e 07 de fevereiro;
- xiv.** Solicitado ao setor de RH que seja providenciada a substituição do estagiário Hervilson Nascimento Santos, de forma que o mesmo possa passar suas demandas ao novo estagiário que irá substituí-lo, não acarretando em prejuízo ao setor;
- xv.** Encaminhado à Presidência atas de reuniões do setor N.º11/2020 e N.º12/2020;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- xvi.** Solicitado à Presidência portaria para viagens dos fiscais Milene Barreto Brito e Jurandy Carvalho Leite Filho para as Regionais de Saúde de Pedreiras e Zé Doca, conforme Planejamento Anual;
- xvii.** Solicitado à Presidência abertura de PADs junto ao setor de Protocolo;
- xviii.** Encaminhado ao Gabinete da Presidência as seguintes solicitações de cancelamento das Anotação de Responsabilidade Técnica: ART Nº 729 da profissional Eliete da Silva Carvalho, Coren-MA: 447.278, a partir da data de: 07/02/2020, por não responder mais como Responsável Técnica na instituição Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto/Imperatriz-MA-PJ: 3297 e ART Nº 585 da profissional Silvana Carvalho Silva Campos, Coren-MA: 52.750, a partir da data de: 10/02/2020, por motivos pessoais, onde a mesma respondia pela instituição Ponto de Imagem/ Paço do Lumiar-MA-PJ: 3361;
- xix.** Encaminhado à Presidência cópia do Cálculo de Dimensionamento do Pessoal de Enfermagem protocolado no Coren-MA no dia 22/11/2019, presente no PAD UF Nº 60/2019, conforme solicitado no Memorando Nº081/2020-GAB PRESIDENCIA;
- xx.** Encaminhado à Presidência solicitação de dilação de prazo das seguintes instituições: UBS BAIRRO BACABA; USF BAIRRO POTOSÍ;
- xxi.** Solicitado à Presidência, portaria de viagem para as fiscais Luiza Costa Ferreira Ghisi e Amanda Larissa Saraiva comparecerem ao 3º Congresso de Desenvolvimento Profissional em Enfermagem a ser realizado em São Paulo, nos dias 22 e 23 de abril;
- xxii.** Encaminhado à Presidência Memorando N.º018/2020-DFIS para conhecimento e deliberação sobre proposta da fiscal Djayna em não realizar batida de ponto devido à natureza do trabalho de fiscalização;
- xxiii.** Encaminhado ao Gabinete da Presidência CRT's para análise e homologação referentes às seguintes Instituições: WNUCLEAR– PJ: 09; ONCORADIUM- PJ: 3333; PASA- PJ: 3558; UROCENTRO- PJ: 3255; CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO/S. JOSÉ DE RIBAMAR- PJ:195; C.S. SALOMÃO FIQUENE- PJ:284; C.S. MARIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

AYRECILLA (CIDADE OLÍMPICA II)– PJ: 282; C.S. DR. ANTÔNIO CARLOS REIS (CIDADE OLÍMPICA I)- PJ: 211; C.S. COQUILHO- PJ: 111; U.B.S COQUEIRO- PJ: 283; C.S. LAURA VASCONCELOS- PJ: 196; C.S. VILA BACANGA EMBRIÃO- PJ: 75; C.S. NAZARÉ NEIVA- PJ: 291; U.B.S. ITAPERÁ- PJ: 285; UPA PARQUE VITÓRIA- PJ: 118; HOSPITAL DR. CARLOS MACIEIRA- PJ: 58; HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS- PJ: 3114; DOM MULTISAÚDE– PJ: 328; MED SOLUTION- PJ: 232; CTA CAXIAS- PJ: 618; U.B.S. SARNEY FILHO II- PJ: 3452; U.B.S. JARDIM TROPICAL I- PJ: 193; C.S. GENÉSIO RÊGO- PJ: 304; UPA ITAQUI BACANGA– PJ: 39; CENTRO DE TERAPIA RENAL DE TIMON- PJ: 122; U.B.S. ALONSO COSTA- PJ: 173; ONCONVIDA- PJ: 126; HOSPITAL VITÓRIA- PJ: 3412

- xxiv.** Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete sugerindo arquivamento: PAD UF nº 138/2020 – CLINICA SANTO ANDRÉ; PAD UF nº 141/2020 – UBS OLHO D'AGUA; PAD UF nº 138/2018 – CASA NINAR; PAD UF nº 112/2020 – USF SÃO CAETANO SÃO JOSE; PAD UF nº 171/2019 – HOSPITAL DE OLHOS DE BACABAL; PAD UF nº 41/2020 – AGENCIA TRANSFUSIONAL DE PRESIDENTE DUTRA; PAD Coren-MA nº 178/2016 – DENÚNCIA Nº 94/2016; PAD Coren-MA nº 026/2016 – DENÚNCIA Nº 08/2016; PAD Coren-MA nº 356/2019 – DENÚNCIA Nº 70/2019; PAD Coren-MA nº 77/2016 – DENÚNCIA Nº 37/2016;
- xxv.** Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete para ciência e deliberação: PAD UF nº 25/2017 – NATUS LUMINE; PAD UF nº 35/2017 – CEM CIDADE OPERÁRIA; PAD UF nº 71/2015 – CS SANTA BARBARA; PAD UF nº 75/2014 – UBS SÃO JOSÉ DOS ÍNDIOS; PAD UF nº 07/2016 – CLINICA LUIZA COELHO; PAD UF nº 127/2018 – MEDI CENTER SERVIÇOS MÉDICOS; PAD UF nº 195/2015 – SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MA;
- xxvi.** Encaminhado os seguintes PAD's ao Gabinete para encaminhamento à outros órgãos: PAD UF nº 114/2020 – SAMU – PRESIDENTE DUTRA;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

PAD UF nº040/2020 - CAPS – PRESIDENTE DUTRA; PAD Coren-MA nº75/2018 – DENÚNCIA Nº52/2018;

- xxvii. Encaminhado documentos a serem juntados aos PAD's, outrora despachados desta coordenação;
- xxviii. Encaminhado ao RH justificativas de ausências/ atrasos de batidas no ponto
- xxix. Encaminhado ao RH requerimento de férias da fiscal Pollyanne Aguiar Nascimento;

Meta/Produtividade

A meta do mês de fevereiro fora reduzida para 10 designações em decorrência do feriado de carnaval. Houve ainda, modificações conforme a seguir: A fiscal Marina teve meta reduzida em 5 designações em decorrência de período de férias laborais ($10 - 5 = 5$); a fiscal Milene teve meta reduzida em 3 designações em decorrência de período de férias laborais ($10 - 3 = 7$); a fiscal Luiza teve meta reduzida em 03 designações por substituir a Coordenação em período de férias laborais ($10 - 3 = 7$). A fiscal Amanda teve meta reduzida em decorrência de atestado médico ($10 - 2 = 8$); A fiscal Djayna compensou 4 designações realizadas a mais no mês de janeiro ($10 - 4 = 6$).

As fiscais Ana Paula e Luiza, visando otimizar viagem fiscalizatória ao interior do estado, realizaram designações a mais no mês de fevereiro a serem compensadas em março.

A meta proposta foi alcançada em **93,05%**, conforme tabela a seguir:

<i>Fiscal</i>	<i>Nº de designações</i>	<i>Nº de visitas realizadas para cumprir as designações</i>	<i>Designações atendidas</i>	<i>Fiscalizações efetivadas</i>
Ana Paula	13	10	13	12
Djayna	6	6	6	6
Jurandy	10	10	10	7
Luiza	13	12	13	13
Marina	5	5	5	5
Milene	7	7	7	7
Amanda (SUB-ITZ)	8	8	8	7
	10	10	10	10



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

Pollyanne (SUB-BALSAS)				
TOTAL	72	68	72	67

**O número de fiscalizações efetivadas difere do número de designações, em decorrência do fato de não haver serviço de enfermagem na Instituição designada ou por a Instituição encontrar-se desativada.*

O número de visitas realizadas para cumprir as designações das fiscais Ana Paula e Luiza é inferior ao número de designações, pois havia denúncias a serem apuradas concomitante à fiscalização à Unidade.

Quanto a produtividade de atendimentos aos profissionais que buscam o setor de Fiscalização do Coren-MA (incluindo as subseções de Balsas e Imperatriz), tem-se o quadro a seguir:

	<i>Atendimento Presencial</i>	<i>Atendimento Telefônico</i>	<i>Atendimento por e-mail</i>	
<i>Fevereiro/2020</i>	92	48		80

3. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro o cronograma de designações fora cumprido conforme programado, no entanto distinto do planejamento anual em decorrência de atestado médico da fiscal Amanda. Destaca-se que foram acrescentadas designações à meta mensal das fiscais Ana Paula e Luiza a fim de otimizar o tempo disponível em viagens ao interior do estado. As designações a mais realizadas no mês de fevereiro serão subtraídas da meta referente ao mês de março, conforme descrito alhures.

Em relação ao mês de janeiro houve melhora em relação à efetividade das fiscalizações, ficando em 93,05%, pois os veículos destinados à fiscalização nas subseções foram consertados. O não alcance da meta deveu-se ao fato de não haver serviço de enfermagem em algumas instituições designadas e por algumas instituições encontrarem-se desativada, conforme Anexo I.

Juliana Marques Rolim Pinheiro
Coordenadora do DFIS do Coren-MA
Coren-MA 148.305-ENF